



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Portaria Corem/4ªregião nº 02/2020

“Estabelece a Comissão Eleitoral
e dá outras providências”

A Presidente do Conselho Regional de Museologia da 4.ª região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º e § 1º, Art. 10º do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 e em obediência ao disposto na Resolução Cofem nº 36/2020 que autoriza a realização do processo eleitoral para Conselheiro Federal Suplente no COREM 4R e dá outras providências.

Artigo 1º - Nomear as Conselheiras Denise Serra Michelotti- registro nº 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini - registro nº 127 II para comporem a Comissão Eleitoral 2020. A apuração dos votos e a homologação do resultado da eleição serão divulgadas no dia 04 de fevereiro de 2020. (site: www.museologo.org.br)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 17 de janeiro de 2020, independente de sua publicação oficial.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

Graziela Carbonari de Almeida Miranda – registro nº 246III
Presidente do Conselho regional de Museologia 4ª região